



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 100/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	10.001.08.243.0801.2051.3.3.90.00.00	R\$ 2.300,00
Total da entidade:			R\$ 2.300,00
Total geral:			R\$ 2.300,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	SERV	<p>TRABALHO INTERNO DE PREPARAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da arte de todos os materiais; • Elaboração do regimento interno; • Elaboração do material de apoio para os trabalhos em grupos; • Modelos de programação da conferência; • Ficha de avaliação pelos participantes; • Ficha de avaliação pelos conselheiros; • Fichas de credenciamento; • Ficha de identificação de delegados; • Instrumental de sistematização; • Formulário de moção; • Lista de presença; • Crachá para conferência; • Modelo de decreto de convocação; • Modelo de convite; • 08 horas (Remoto) <p>ASSESSORIA PARA EIXOS TEMÁTICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação para os técnicos, coordenadores e relatores, para orientação sobre a conferência e detalhamento dos eixos; (online); • 04 horas (Presencial ou on-line) <p>ASSESSORIA NO DIA DA CONFERÊNCIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Palestra Magna (detalhamento dos eixos); • Coordenação dos trabalhos em grupo; <p>Plenária final e eleição dos Delegados para conferência estadual;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 horas (Presencial) 	R\$ 2.300,0000	R\$ 2.300,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

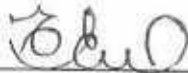
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	-------	-----------	----------------	-------------

TRABALHO INTERNO

- Elaboração e envio do Relatório Final;
- 04 horas (Remoto)

Valor total dos itens: R\$ 2.300,00

Matos Costa, 02 de Dezembro de 2022


Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer dispensa de licitação conforme orçamento do exercício de 2022 e amparo legal no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Dotação Orçamentária : 71-Recurso Próprio
Valor R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)

Justificativa: A referida contratação se faz necessária para o planejamento e apresentação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matos Costa-SC

Matos Costa, 02 de dezembro de 2022.

Elaine Cristina Castilho
Secretaria de Administração



JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19468645/0001-81

Rua Almirante Tamandaré 538

Edifício Corso

Fone 49 36228894



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

PROPOSTA MATOS COSTA

TEMA: SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE.

Item	Especificações	Número de horas	Valor final R\$
01	TRABALHO INTERNO DE PREPARAÇÃO: (Elaboração do regimento Interno; Elaboração do material de apoio para a realização dos trabalhos em grupo; orientação pelo whatsapp.	4 horas	
01	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA: Abertura, Palestra Magna presencial (detalhamento dos eixos); Coordenação dos trabalhos em grupos; Plenária final e eleição dos delegados; Eixos: Eixo 1- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia; Eixo 2-Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19; Eixo 3- Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia; Eixo 4- Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção,	4 horas	R\$ 2.500,00

	<p>proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,</p> <p>Eixo 5- Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.</p>		
01	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL	4 horas	
<p>Valor R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).</p>			

Coordenadora da atividade – Jacinta Imig, Assistente Social, com atuação em Política de Assistência Social, Mestre em Políticas Públicas, Especialista em Psicologia, Trabalho e Saúde, Especialista em Socioterapia e Especialista pela USP, em Violência Doméstica.

São Miguel do Oeste, 08 de novembro de 2022.

JACINTA
 IMIG:85397520934

Assinado de forma digital por
 JACINTA IMIG:85397520934
 Dados: 2022.11.08 07:38:51 -03'00'

Jacinta Imig

Representante Legal

J.J.S. Desenvolvimento Humano - CNPJ: 194686450001-81
Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edifício Corso
São Miguel do Oeste/SC Cep 89900-000
Fone 49 91667799(Jacinta) 91322566 (Sergio) 36228896
E-mail: desenvolvimento.humano@outlook.com



AGGIORNARE – Assessoria & Capacitação

Endereço: Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295 – Dois Vizinhos-PR

Email: cleucimara@aggiornare.com.br

Telefone: (46) 9 9979-5884

CNPJ: 34.798.600/0001-69

**ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ITEM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NUMERO DE HORAS	VALOR TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração de regimento interno;- Elaboração de material de apoio para os trabalhos em grupo;- Modelos de programação da conferência;- Ficha de avaliação pelos participantes;- Ficha de avaliação pelos conselheiros;- Ficha de credenciamento;- Ficha de identificação de delegados;- Instrumental de sistematização;- Formulário de Moção;- Lista de presença;- Crachá para participantes da conferência;- Modelo de decreto de convocação ou modelo de resolução do CMDCA;- Capacitação para os técnicos, coordenadores e relatores, para orientação sobre a conferência e detalhamento dos eixos;- Palestra magna (detalhamento dos eixos);- Coordenação dos trabalhos em grupo;- Plenária final e eleição dos delegados;- Elaboração do relatório final, via E-mail;	20 horas	R\$ 3.900,00

Declaramos que nesta proposta estão inclusos todos os gastos relativos à realização da atividade.

Dois Vizinhos PR, 16 de Novembro de 2022.

**CLEUCIMARA
MOLON JUBELLI
02476143944:
34798600000169**

Digitally signed by CLEUCIMARA MOLON
JUBELLI 02476143944:34798600000169
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=DOIS
VIZINHOS, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,
CN=CLEUCIMARA MOLON JUBELLI
02476143944:34798600000169
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022-11-16 14:14:17
Foxit Reader Version: 9.7.0



Invista em você!
"Não trabalhe sem capacitação".

CURY CONSULTORIA PROJETOS & CAPACITAÇÕES

Rua: Aurélio Fontana de Pauli – Cidade Jardim - União da Vitória - PR
Fones - (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633 – (49) 9 99019810
Email - curyconsultoria@hotmail.com - antonio.curioni@hotmail.com
CRESS: 31,11ª REGIÃO – PR - CNPJ- 15.005.174/0001-14



PROPOSTA DE ASSESSORIA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TEMA: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NUM. DE HS	VALOR TOTAL
01	TRABALHO INTERNO DE PREPARAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração da arte de todos os materiais;• Elaboração do regimento interno;• Elaboração do material de apoio para os trabalhos em grupos;• Modelos de programação da conferência;• Ficha de avaliação pelos participantes;• Ficha de avaliação pelos conselheiros;• Fichas de credenciamento;• Ficha de identificação de delegados;• Instrumental de sistematização;• Formulário de moção;• Lista de presença;• Crachá para conferência;• Modelo de decreto de convocação;• Modelo de convite;	08 horas (Remoto)	R\$: 2.300,00
02	ASSESSORIA PARA EIXOS TEMÁTICOS: <ul style="list-style-type: none">• Capacitação para os técnicos, coordenadores e relatores, para orientação sobre a conferência e detalhamento dos eixos; (online);	04 horas (Presencial ou on-line)	
03	ASSESSORIA NO DIA DA CONFERÊNCIA: <ul style="list-style-type: none">• Palestra Magna (detalhamento dos eixos);• Coordenação dos trabalhos em grupo;• Plenária final e eleição dos Delegados para conferência estadual;	04 horas (Presencial)	
04	TRABALHO INTERNO <ul style="list-style-type: none">• Elaboração e envio do Relatório Final;	04 horas (Remoto)	
Total de horas e Valor total:		20 horas	R\$: 2.300,00

Validade da proposta: 180 dias

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas

União da Vitória – PR, 20 de novembro de 2022.


CELSONO CURIONI – ME
CPF: 005811399-17

EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA:



ANTONIO SERGIO CURIONI

Graduação

- 1 - SERVIÇO SOCIAL
- 2 - ARTES VISUAIS: Artes Plásticas e Artes Cênicas.

Pós-graduação:

- 1 - SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS
- 2 - POLÍTICAS E GESTÃO EM SERVIÇO SOCIAL
- 3 - MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
- 4 - PSICOLOGIA DO ACONSELHAMENTO FAMILIAR E ESCOLAR
- 5 - INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL
- 6 - DIREITOS HUMANOS
- 7 - DIREITO FALIMENTAR E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MESTRADO

- 1- SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS, PUC-SP - 2009.

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

CURSO DE CAPACITAÇÃO:

- 1 - Trabalhadores do SUAS;
- 2 - Conselhos Municipais (CMDCA, CMAS, CMDI, ...);
- 3 - Conselho Tutelar;
- 4 - Rede de atendimento e SGD criança e adolescentes;
- 5 - Escuta Especializada;
- 6- Curso para professores, direitos e deveres;
- 7 - Dinâmicas de grupo;
- 8 - Curso de dança Sênior (para idosos);
- 9 - Rede de Atendimento Psicossocial.

CONFERENCIAS:

(Criança e Adolescente; Assistência Social, Educação; Saúde; Segurança Nutricional);

PALESTRA:

- 1 - Terceira Idade;
- 2- Palestra para Pais e professores: "Educação nos tempos atuais";
- 3 - Palestra informativa usuários dos programas: SCFV, Auxílio Brasil, PAIF...;
- 4 - Palestra de combate à violência: 1- intrafamiliar, 2- violência infantil (sexual, física e psicológica) e 3- Bullying; 5 - Palestra show comemoração dia das mães / dia dos pais/ dia da mulher- Palestra motivacional;

Plano Decenal - Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - Plano de ação e aplicação do FIA e FMAS Assessoria Técnica - SUAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.005.174/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2012
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AURELIO FONTANA DE PAULLI	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
CEP 84.607-145	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 9998-3852
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 09:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CELSONI**
CNPJ: 15.005.174/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:57 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **F908.98B1.55CD.992F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELSO CURIONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.005.174/0001-14

Certidão nº: 27274272/2022

Expedição: 22/08/2022, às 11:23:12

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO CURIONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.005.174/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028044715-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.005.174/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/12/2022 15h31min

Número 14924 Validade 31/12/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELSO CURIONI - ME CNPJ: 15005174000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYFDJ7ECIFJGNJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 01 de Dezembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.005.174/0001-14
Razão Social: CELSO CURIONI ME
Endereço: RUA MIGUEL DZUMANN 312 SALA / CENTRO / CALMON / SC / 89430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120101482417536302

Informação obtida em 01/12/2022 15:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CELSO CURIONI**, sede em União da Vitória – PR, CNPJ 15.005.174/0001-14.

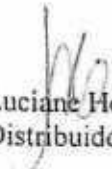
Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 08 de novembro de 2022.


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrs.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Páginas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA VÍCIO XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ABREJINO CURIONI		FILHA DE (mãe) AUREA ALVES CURIONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1977	DIR. EMENTA DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03913403867	Código curso DENATRAN	UF SC
CNPJ (número) 005.811.399-17			
ENDEREÇO (logradouro - número - complemento - bairro - cidade - estado) RUA Aurélio Fontana de Pauli XXX			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006796 - União da Vitória		NÚMERO 175	
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Aurélio Fontana de Pauli		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006796 - União da Vitória		NÚMERO 175	
MUNICÍPIO União da Vitória	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 7320300, 8219999, 8299799, 8599699, 9001902	Descrição do Objeto Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Produção musical.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.005.174/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 42104155641	UF SC
DATA ASSINADA 19/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001641055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:58 SOB Nº 20181267250.
PROTOCOLO: 181267250 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801524500. NIRE: 41108406184.
CELSO CURIONI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TABELIONATO DE NOTAS & REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO
 Av. Boulevard Copel Anzótes, 110 - Nossa Senhora do Saúde - Julian Christopher Belotto - Agente Delegado
 Distrito de São Cristóvão - União da Vitória/PR - CEP 84020-000 Fone: (41) 3524-2128 - E-mail: tabeocristovao@gmail.com

Selo nº c2f3h.j9U2q.95POH, Controle: sNf0I.FTVhp
 Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura indicada de CELSO
 CURIONI (29121) 0003-F1XK3LH3F-521540-97. Dou. fe. Em
 Teste. Verdade

União da Vitória, PR 19 de abril de 2018.

JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:58 SOB Nº 20181267250.
 PROTOCOLO: 181267250 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801524500. NIRE: 41108406184.
 CELSO CURIONI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Indústria e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104155641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referida a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ABRELINO CURIONI		AUREA ALVES CURIONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1977	IDENTIDADE (número) 3670728	Digito emissor SSP	UF SC
EMISSÃO POR (forma de emissão - somente no caso de transferido)		CPF (número) 005.811.399-17	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, nr., etc.) RUA AURELIO FONTANA DE PAULLI		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 84.607-145	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO UNIÃO DA VITÓRIA		UF PR	
<p>Declaro que a atividade se</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> PORTE</p> <p><input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</p> <p><input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</p> <p>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>			
<p>Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:</p>			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 Alteração		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 Alteração de dados	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 038 Transferência de Sede para outra UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI			
NOME FANTASIA CURION CONSULTORIA			
LOGRADOURO (nr. nº, etc.) RUA AURELIO FONTANA DE PAULLI		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 84.607-145	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junta Comercial)
MUNICÍPIO UNIÃO DA VITÓRIA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) curyconsultoria@hotmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE (ECONOMICA/CIVIL) Atividade principal 70.20-4-00 Atividades secundárias 02.99-7-99 / 02.19-9-99 85.99-5-99 / 90.01-9-02 73.20-3-00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividades de consultoria em gestão empresarial, consultoria em administração pública, elaboração execução de projeto técnico social, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, treinamentos e cursos livres, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais e pesquisas de mercado e opinião pública.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.005.174/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (se pelo representante legal/empresário) (copiar de próprio punho/assinador)			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>celso curioni</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE	AUTENTICA		
22 MAR. 2018	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 SOB Nº: 20189703032 Protocolo 18/970303-2, DE 26/02/2018</p>		
Alicia Regina Kaminski <i>Alicia Regina Kaminski</i> Matrícula 3575	Empresa 42 1 0415564 1 CELSO CURIONI		<i>Henry Goy Petry Neto</i> HENRY GOY PETRY NETO SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RNE DA SECE		NOME DO TITULAR (preencher somente se não referente a filial)	
42104155641		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ABRELIANO CURIONI		AUREA ALVES CURIONI	
NASCIDO EM (data de nascimento)	QUANTIDADE (número)	Órgão emissor	UF CPF (número)
21/08/1977	3670728	SSP	SC 005.811.399-17
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (CASA, COURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MIGUEL DZUMANN			312
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da SUD Central)
CASA	CENTRO	89.430-000	8395
MUNICÍPIO			UF
CALMON			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
CELSO CURIONI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MIGUEL DZUMANN			312
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da SUD Central)
SALA	CENTRO	89.430-000	8395
MUNICÍPIO			UF PAÍS
CALMON			SC BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
contabilcalmon@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DE CAPITAL - (em palavras)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal: 7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTOS E CURSOS LIVRES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
Atividade Secundária: 8299799 8219999 8599699 9001902 7320300 XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TITULAR FILIAL (se REG. DE FILIAL DE 2010) UF DE ANTERIOR	UF
27/01/2012	15005174000114	XXXXXXXXXXXX	XX
ADMISSÃO DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (se pelo representante legal do requerente)			
<i>Handwritten signature: Celso Curioni ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/07/2013	<i>Handwritten signature: Celso Curioni</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA AUTENT		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
<i>Handwritten signature: Roberto Ribeiro</i>		CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2013 SOB Nº. 20131270648	
09 JUL 2013		Protocolo: 13/127064-8, DE 09/07/2013.	
		Empresa: 42 1 0415564 1	
		CELSO CURIONI ME	
		<i>Handwritten signature: Deoclesio Beckham</i>	
		DEOCLESIO BECKHAM / SER SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	
		10887	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário CELSO CURIONI estabelecido na RUA MIGUEL DZUMANN nº 312, SALA, CENTRO CEP 89 430-000, CALMON, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CALMON, 27 de Janeiro de 2012

Assinatura: *Celso Curioni*

Nome do Empresário : CELSO CURIONI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / /



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2012 SOB Nº: 20120015641
Protocolo: 12/001564-1, DE 01/02/2012

Empresa: 42 1 0415564 1
CELSO CURIONI

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

SC1201203187890



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CELSO CURIONI			Protocolo: PRC2211567590
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108406184	CNPJ 15.005.174/0001-14	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/04/2018	Início de Atividade 27/01/2012
Endereço Completo Rua Aurélio Fontana de Paullí, Nº 175, Cidade Jardim-União da Vitória/PR- CEP84607-145			
Objeto ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS LIVRES; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; PROMOÇÃO DE EVENTOS			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/10/2018	Número 20185695710	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CELSO CURIONI			
Identidade: 03913403867		CPF: 005.811.399-17	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 17:33:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53CHXA.



PRC2211567590

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CELSO CURIONI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2211434260	
NIRE 41108406184 CNPJ 15.005.174/0001-14		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Aurélio Fontana de Paull, Nº 175, xxxxx, Cidade Jardim - União da Vitória/PR - CEP 84607-145			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20185695710	11/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20184802415	21/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	41108406184	24/04/2018	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2022, às 15:35:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IJABGFVF.



PRC2211434260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



3892880

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CELSO CURIONI

OU

CNPJ n. 15005174/0001-14

Certidão emitida em: 12/08/2022 às 15:33:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/08/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 11/08/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/08/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3892880

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1661092001





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



3892869

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CELSO CURIONI

OU

CNPJ n. 15005174/0001-14

Certidão emitida em: 12/08/2022 às 15:33:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/08/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 11/08/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/08/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3892869

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 539469716





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - HRS DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME(S) DO(S) EMPRESÁRIO(S) (nome, sobrenome, art. 1.000, art. 1.003, art. 1.004 e art. 1.005) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENEFÍCIO (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ABRELINO CURIONI		(mãe) AUREA ALVES CURIONI	
NASCIDO em (data de nascimento) 21/08/1977	IDENTIDADE (número) 3670728	Origem emissão SSP	UF SC
CPF (número) 005.811.399-17			
EMBAIXADADO POR (nome do embaixador) - somente na casa de moedas XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DIREÇÃO NA (LUGAR OU ROÇA - rua, av., etc.) RUA MIGUEL DZUMANN			NÚMERO 312
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso em Bela Comercial) 8395
MUNICIPIO CALMON			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI			
LUGAR/ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA MIGUEL DZUMANN			NÚMERO 312
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 8395
MUNICIPIO CALMON		UF SC	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 7023400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTOS E CURSOS LIVRES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA. XXXXXX		
Atividade secundária 8299799			
8219999			
8599699			
9001502			
7320300			
XXXXXX			
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF HRS ANTERIOR XXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA NA FORMA DE EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor)			
DATA DA ASSINATURA 27/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E PROMITASE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Emmanuel Roberto Ribeiro Membro SUP 06/02/12	ALTERNATIVA	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/02/2012 SOB Nº. 42104156641 Protocolo: 12/001563-3, DE 31/01/2012 CELSO CURIONI BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL
---	-------------	---





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108406184		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresa, sem abreviatura) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ABRELINO CURIONI		(mãe) AUREA ALVES CURIONI	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento) 21/08/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 03911403867	Órgão emissor DENATRAN	UF SC
CPF (numeros) 005.811.399-17			
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA Aurélio Fontana de Paull		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGADOURO (rua, av., etc) RUA Aurélio Fontana de Paull			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	PAÍS BRASIL
E-MAIL (ELETROÔNICO) (E-MAIL) CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6920602, 7020400, 7320300, 7830200, 8211300, 8219999, 8230001, 8299799, 8550302, 8599699		Descrição do Objeto ATIVIDADE DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS LIVRES; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; PROMOÇÃO DE EVENTOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.005.174/0001-14	TRANSPARENCIA DE SÓC/CU/DI-FILIAL (DI) OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 15/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>celso curioni</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO		RECONHECIMENTO NO VERSO	
		PR2180001949784	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 15:55 SOB N° 20184802415.
PROTOCOLO: 184802415 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803459144. NIRE: 41108406184.
CELSO CURIONI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



TABELIONATO DE NOTAS & REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO
Av. Boulevard Coquei/Rozario, 150 - Rua das Senhoras do Salto - Jardim Cristóvão Beletto - Agência Delegada
Distrito de São Cristóvão - União da Vitória/PR - CEP 84015-102 - Fone: (41) 3041.218 - E-mail: tabelonario@matoscosta.com.br

Selo nº KhKtn.XG3Zq.vkPOV, Controle: wphDI.QKIZ7

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura indicada de **CELSO CURIONI** (29121) *0004* Dou fe. Em Teste
União da Vitória, PR 15 de agosto de 2018.



JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 15:55 SOB Nº 20184802415.
PROTOCOLO: 184802415 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803459144. NIRE: 41108406184.
CELSO CURIONI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo Administrativo:100/2022

Modalidade:Dispensa de licitação

Data do Processo:02/12/2022

Objeto do Processo:Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.3.00.1300.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 71 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	10.001.08.243.0801.2051.3.3.90.00.00	R\$ 2.300,00

Total: R\$ 2.300,00

Total Geral: R\$ 2.300,00

OSNEI JABLESKI - CONTADOR
CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 02 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 – de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann. Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwuartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

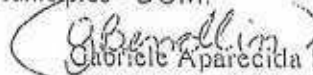
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

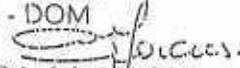
Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Gabrielle Aparecida Bendlin
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Oderlaine S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECULÔCULO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 100/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE
Urgência: 0
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	10.001.08.243.0801.2051.3.3.90.00.00	R\$ 2.300,00
Total Entidade:			R\$ 2.300,00
Total Geral:			R\$ 2.300,00

Matos Costa, 02 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida contratação se faz necessária para o planejamento e apresentação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matos Costa – SC.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **CELSO CURIONI** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Dotação: 71 Recursos: 1100-1300

TEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SERV	1	TRABALHO INTERNO DE PREPARAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração da arte de todos os materiais;• Elaboração do regimento interno;• Elaboração do material de apoio para os trabalhos em grupos;• Modelos de programação da conferência;• Ficha de avaliação pelos participantes;• Ficha de avaliação pelos conselheiros;• Fichas de credenciamento;• Ficha de identificação de delegados;• Instrumental de sistematização;• Formulário de moção;• Lista de presença;• Crachá para conferência;• Modelo de decreto de convocação;• Modelo de convite;• 08 horas (Remoto) ASSESSORIA PARA EIXOS TEMÁTICOS: <ul style="list-style-type: none">• Capacitação para os técnicos, coordenadores e relatores, para	2.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			<p>orientação sobre a conferencia e detalhamento dos eixos; (online);</p> <ul style="list-style-type: none">• 04 horas (Presencial ou on-line) <p>ASSESSORIA NO DIA DA CONFERÊNCIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Palestra Magna (detalhamento dos eixos);• Coordenação dos trabalhos em grupo; Plenária final e eleição dos Delegados para conferencia estadual;• 04 horas (Presencial) <p>TRABALHO INTERNO</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração e envio do Relatório Final;• 04 horas (Remoto)	
--	--	--	---	--

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

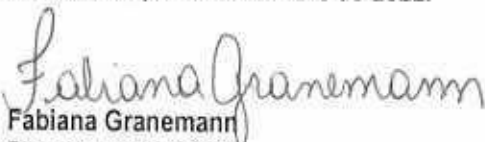
CONTRATADA – CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Valor total de R\$: 2.300,00 (Dois Mil e trezentos reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 02 de dezembro de 2022.



Fabiana Granemann
Decreto nº 001/2022
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal


ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretária de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Objeto: Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 2.300,00 (Dois Mil e trezentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 02 de dezembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Objeto: Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: R\$: 2.300,00 (Dois Mil e trezentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 02 de dezembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

Objeto – Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 02 de dezembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 100/2022, Dispensa de Licitação nº 42/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei nº 8.666/1993, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 41/2022.

Pretende a Administração Municipal contratar empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$2.300,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela **possibilidade** da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município

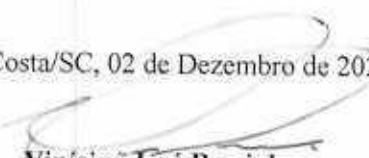


habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 02 de Dezembro de 2022.


Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 02/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4359366 Status: Novo

Data de Publicação: 05/12/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 50C9FB688C67DB2EC9448DE73642D17402E6855B

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 – PPMC Código registro TCE: 50C9FB688C67DB2EC9448DE73642D17402E6855B**

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 2.300,00 (Dois Mil e trezentos reais).

Matos Costa, 02 de dezembro de 2022. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4359366, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4359366>

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2022
	CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111 Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro CEP: 89420-000 - Matos Costa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 100/2022
b) **Nr. Licitação:** 42/2022 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 02/12/2022
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.*



Participante: CELSO CURIONI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TRABALHO INTERNO DE PREPARAÇÃO: • Elaboração da arte de todos os materiais; • Elaboração do regimento interno; • Elaboração do material de apoio para os trabalhos em grupos; • Modelos de programação da conferência; • Ficha de avaliação pelos participantes; • Ficha de avaliação pelos conselheiros; • Fichas de credenciamento; • Ficha de identificação de delegados; • Instrumental de sistematização; • Formulário de moção; • Lista de presença; • Crachá para conferência; • Modelo de decreto de convocação; • Modelo de convite; • 08 horas (Remoto) ASSESSORIA PARA EIXOS TEMÁTICOS: • Capacitação para os técnicos, coordenadores e relatores, para orientação sobre a conferência e detalhamento dos eixos; (online); • 04 horas (Presencial ou on-line) ASSESSORIA NO DIA DA CONFERÊNCIA: • Palestra Magna (detalhamento dos eixos); • Coordenação dos trabalhos em grupo; Plenária final e eleição dos Delegados para conferência estadual; • 04 horas (Presencial) TRABALHO INTERNO • Elaboração e envio do Relatório Final; • 04 horas (Remoto)	1.000	SERV	2.300,00	2.300,00

Total do Participante: 2.300,00

Total Geral: **2.300,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	10.001.08.243.0801.2051.3.3.90.00.00	R\$ 2.300,00

Matos Costa, 02 de Dezembro de 2022



Assinatura do Responsável



**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 02/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4359846 Status: Novo

Data de Publicação: 05/12/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 0E2C05C2937692A04F4FCBBBEF41FB0BDA88B330

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 – PMMC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

HOMOLOGAÇÃO 02/12/2022

Código registro TCE: 0E2C05C2937692A04F4FCBBBEF41FB0BDA88B330

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14.

Valor total de R\$: 2.300,00 (Dois Mil e trezentos reais).

Despesa: 71 Recursos: 1300

OBJETO: Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 02 de dezembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4359846, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4359846>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2022

CONTRATO Nº 88/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CELSO CURIONI - CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Representante Legal Sr. **CELSO CURIONI**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 100/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 42/2022 - que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **CONTRATO** para **Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa**.

Itens Homologados:

TEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SERV	1	TRABALHO INTERNO DE PREPARAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração da arte de todos os materiais;• Elaboração do regimento interno;• Elaboração do material de apoio para os trabalhos em grupos;• Modelos de programação da conferência;• Ficha de avaliação pelos participantes;• Ficha de avaliação pelos conselheiros;• Fichas de credenciamento;• Ficha de identificação de delegados;• Instrumental de sistematização;• Formulário de moção;• Lista de presença;• Crachá para conferência;• Modelo de decreto de convocação;• Modelo de convite;	2.300,00



			<ul style="list-style-type: none">• 08 horas (Remoto) <p>ASSESSORIA PARA EIXOS TEMÁTICOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacitação para os técnicos, coordenadores e relatores, para orientação sobre a conferência e detalhamento dos eixos; (online);• 04 horas (Presencial ou online) <p>ASSESSORIA NO DIA DA CONFERÊNCIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Palestra Magna (detalhamento dos eixos);• Coordenação dos trabalhos em grupo; Plenária final e eleição dos Delegados para conferência estadual;• 04 horas (Presencial) <p>TRABALHO INTERNO</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração e envio do Relatório Final;• 04 horas (Remoto)	
--	--	--	---	--

Valor total: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO

2.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante Solicitação de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

2.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da execução dos serviços descritos do item 1.1 do edital.

2.3- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

2.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

2.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

2.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

2.7- A **Secretaria Municipal de Administração** competirá zelar pela perfeita entrega/instalação do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

2.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.



- 2.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 2.10- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Administração, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Dotação: 71 Recurso: 1300

- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

4.1. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

4.2 - Sobre a presente contratação não incidirá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente Contrato tem início a partir de sua assinatura, findando em 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2 - Executar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

- a) Advertência;



b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

a) rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



13.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato de Rateio em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
833904

Assinado de forma digital por PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904.
Dados: 2022.12.05 10:15:09 -03'00'

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito de Matos Costa
CONTRATANTE

CELSO CURIONI:1500517400114

Assinado de forma digital por CELSO CURIONI:15005174000114
Dados: 2022.12.05 14:32:13 -03'00'

CELSO CURIONI - CURY CONSULTORIA
CELSO CURIONI
CONTRATANTE

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 05/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4362185 Status: Novo

Data de Publicação: 06/12/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): BA193B7CC9295CF4B612A43EB2D9761D3A8D9F3B

EXTRATO CONTRATUAL Nº 88/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 – PMMC

Código registro TCE: BA193B7CC9295CF4B612A43EB2D9761D3A8D9F3B

CONTRATADA: CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14.

Valor total de R\$: 2.300,00 (Dois Mil e trezentos reais).

Despesa: 71 Recursos: 1300

Vigência do Contrato: 25/11/2022 a 28/03/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 02 de dezembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4362185, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4362185>